



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 058/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **GERSON MUNIZ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 022/2017, de 25 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 30 de junho de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### RESOLUÇÃO Nº 001/2017.

**ALTERA OS TERMOS DO ARTIGO 81 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - O Caput do artigo 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 81 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às quartas-feiras de cada semana, com início às 17 (dezesete) horas.”**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº. 002/2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de julho de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara

### PORTARIA Nº. 059/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, a Sr<sup>a</sup>. **VANUZA MARIA PEREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1600, de 25 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 12 de julho de 2017.

**ROBSON JOSÉ SILLER**  
Presidente da Câmara



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

## ATOS DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público que o Poder Legislativo entrará em recesso no dia 17 de julho de 2017, retornando suas atividades na data de 1º de agosto de 2017.

Informamos, ainda, que as Sessões retornam à partir do dia 02 de agosto de 2017 (quarta-feira).

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1879 – DIA 03/07/2017

#### ORDEM DO DIA

**Projeto de Resolução Nº 001/2017**, de autoria da **Mesa Diretora**.

Altera os termos do Art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 040/2017**, de autoria dos vereadores **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

INDICAM ao Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de construir lombadas no trecho localizado entre a residência do Sr. Dorli Vicenti e o Polo da UAB, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

### SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1880 – DIA 12/07/2017

#### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 029/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar Termo Aditivo no valor de R\$ 70.970,47 (setenta mil, novecentos e setenta reais, quarenta e sete centavos), ao convênio de cooperação financeira nº 002/2017 da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador de Santa Leopoldina oriundo do Processo Administrativo nº 002740/2016 visando a contratação de serviços médicos hospitalares.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 030/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Autoriza a premiação aos vencedores do Concurso “A Atividade em Defesa do Meio Ambiente” promovido pela COMPDEC e SEME.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo.**

**Requerimento nº 022/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm REQUERER que seja encaminhado ao Departamento de Estrada e Rodagem do Espírito Santo a retirada do quebra-molas na Rodovia ES 080 – Rodovia José Sette no trecho localizado na entrada da comunidade de Ibiapaba no Município de Cariacica ES.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

**Requerimento nº 023/2017**, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP, SERGIO ANGELI LAGO – PDT, ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e VALDEMIRO BARTH – PP.**

Vêm requerer seja expedido ofício ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, Sr. Enio Bergoli, para providenciar a retomadas da obra da construção da nova rodovia, que deve ligar Santa Leopoldina à BR- 101 – no trecho conhecido como Rodovia do Contorno, com 9,96 quilômetros de extensão, que será o principal acesso de ligação entre a Grande Vitória e o município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 041/2017**, de autoria dos vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB e NELSON LICHTENHELD – SD.**

INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO, a necessidade de realizar reparos no muro de arrimo localizado em frente a propriedade do Sr. Ademir Carolino de Souza, no Bairro Vila Nova, o qual é utilizado para sustentação do percurso da rua Tércio Correa que dá acesso ao Bairro Vila Nova, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**Moção nº 014/2017**, de autoria da Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

Apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **Sra Marilene Maria do Carmo Leppaus** ocorrido no dia 03 de julho de 2017.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1881 – DIA 12/07/2017**

**ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 029/2017**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar Termo Aditivo no valor de R\$ 70.970,47 (setenta mil, novecentos e setenta reais, quarenta e sete centavos), ao convênio de cooperação financeira nº 002/2017 da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador de Santa Leopoldina oriundo do Processo Administrativo nº 002740/2016 visando a contratação de serviços médicos hospitalares.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luiz Carlos Broedel França – PMN, Luzinete Degasperri Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RESUMO DE CONTRATO Nº 010/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** MARCELO SILVA DE SOUZA 09173150738.

**OBJETO:** prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

**Valor do contrato:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

**Vigência do Contrato:** início em 04 de julho de 2017 e término em 04 de julho de 2018.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL  
33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES**  
**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO SILVA DE SOUZA 09173150738**  
**MARCELO SILVA DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

## RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO FOEGER LTDA – ME.

**OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

**Valor do contrato:** R\$ 2.217,61 (dois mil duzentos e dezessete reais e sessenta e um centavos).

**Vigência do Contrato:** início em 04 de julho de 2017 e término em 04 de julho de 2018.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL  
33.90.30.00000 - Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 04 de julho de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES**  
**ROBSON JOSÉ SILLER**  
**CONTRATANTE**

**SUPERMERCADO FOEGER LTDA - ME**  
**EDSON FOEGER**  
**CONTRATADA**